ATA PREVIPAR Nº 01/2025

Assunto: Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos, na Sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do PREVIPAR. Estavam presentes: Eliana Lopes Pereira, Aldinar Ramos Dias, eu, Flávia Luziano Ramos para análise dos Relatórios de Investimentos: mensal de dezembro, 4º trimestre, 2º semestre e anual de 2024. Foi constatado o saldo inicial de dezembro no valor de R$ 65.584.314,47, sendo que ao longo do mês o PREVIPAR consolidou, entre aportes e resgates, um acréscimo ao montante inicial no valor de R$ 980.228,42 e, somado a esse valor, uma redução referente a rentabilidade negativa consolidada no valor de R$ (1.160.087,93), finalizando o mês de dezembro com saldo de R$ 65.404.454,96. Observamos que a meta atuarial referente ao mês em questão, era de R$ 619.202,26, porém a rentabilidade foi negativa em R$ (1.273.393,85). Em dezembro o cenário doméstico foi marcado por fortes oscilações no mercado de investimentos dada a ausência de uma política fiscal mais consistente. O COPOM decidiu elevar a Taxa SELIC em 12,25% a.a. considerando a conjuntura macroeconômica nacional e internacional, tendo um impacto negativo no segmento de Renda Fixa e Ações e destacou a importância de cautela nas políticas fiscais e monetárias. As políticas fiscais, que ajudaram a impulsionar a demanda pós-pandemia, agora enfrenta limitações diante do aumento da dívida pública e à necessidade de sustentabilidade fiscal. Também é preciso considerar as significativas mudanças nas taxas de câmbio, combinadas com a depreciação da moeda e o aumento das taxas de juros, resultando em um cenário econômico mais complexos. Em análise do relatório do 4º trimestre, destacamos que enquanto a rentabilidade acumulada no trimestre do PREVIPAR é de -1,80% a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 2,77%, representando -64,89% sobre a Meta Atuarial. Em análise do relatório do 2º semestre ressaltamos que enquanto a rentabilidade acumulada no semestre do PREVIPAR é de 0,44% a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 4,91%, representando 8,96% sobre a Meta Atuarial. Em análise do relatório anual de 2024, consta que a Meta Atuarial ao final de 2024 foi de 10,27% a.a., referente a acumulação da Inflação de 4,83% a.a. (IPCA) e mais 5,21% a.a. de rentabilidade enquanto que a rentabilidade acumulada da carteira de investimentos do RPPS PREVIPAR foi de 0,96% a.a., portanto, houve uma redução real das Reservas Previdenciárias em -9,31%. Essa diferença, que represente o montante de R$ (-5.673.874,43), terá um impacto de aumento do Déficit Atuarial e sobre as alíquotas de contribuição do ano seguinte, já que as Reavaliações Atuariais buscam o reequilíbrio do plano entre RECEITAS e DESPESAS, caso haja algum desajuste (como o não cumprimento da Meta Atuarial). Para finalizar, é importante constar que em relação ao Brasil, uma junção de fatores fez com que o mercado financeiro sofresse desvalorização, mais especificamente os índices IMA e a Renda Variável. A expectativa era um PIB com crescimento menor de 1,50% em 2024, mas, que sofreu constantes revisões para cima, devendo finalizar 2024 em torno de 3,50%. Aliado a esse crescimento econômico acima

do esperado, tivemos uma taxa de desemprego que também apresentou revisões para baixo, demonstrando um aquecimento da economia. Com essa inversão das expectativas, tivemos uma inflação que passou a aumentar a partir do 2º semestre, obrigando o Banco Central inverter a condução da Política Monetária, passando a elevar a Taxa Selic. Sua previsão era finalizar 2024 entre 9,00% a 9,25% a.a. e finalizou em 12,25% a.a., impactando sensivelmente os índices IMA e Renda Variável. Assim, o ano de 2024 aumentou a volatilidade dos índices de riscos, totalmente ao contrário do que era previsto nos indicadores econômicos conforme a Política Anual de Investimento/2024. Por fim, foi destacado que conforme a Lei Municipal nº 810 de 03 de junho de 2024, a alíquota do ente permanece em 14% custo normal acrescido de 2,7% da taxa de administração, e o custo suplementar fica alterado de 5,81% para 5,90% conforme plano de amortização previsto no anexo I da respectiva lei, totalizando um custo de 22,60% para o Ente sobre a folha de pagamento dos servidores. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Flávia Luziano Ramos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Aldinar Ramos Dias
Comitê de Investimentos
Portaria nº 02/2021

Flávia Luziano Ramos
Gestora de Recursos
Comitê de Investimentos
Portaria nº 01/2021

Eliana Lopes Pereira
Comitê de Investimentos
Portaria nº 02/2021